



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1.201/2010 e alteração da Lei nº 1.374/2013**

Avenida doutor Gastão Vidigal, n.º 685 - Fone /Fax (0xx) 44-3628-1301.

E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

JUSSARA – PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

A Comissão Especial Eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 13º e § 5º, conferida pela Lei Municipal nº 1.201/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a candidatura dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de Conselheiro Tutelar para a eleição que ocorrerá no dia **01 de Outubro de 2023**, para o mandato de 04 (quatro) anos, dando conhecimento à sociedade em geral:

Ordem Inscrição	Candidato	RG	CPF
001/2023	Rosane Pedroso da Silva	12.201.157	064.133.196-74
002/2023	Isabel Cristina Rodrigues	3.924.545-0	627.444.379-72
003/2023	Ataide Henrique da Silva	3.607.239-3	481.007.149-91
004/2023	Vera Lucia Novais Monacelli	27.537.201-7	182.261.338-82
005/2023	Tatiany de Fatima Silva	6.615.359-2	038.373.299-92
006/2023	Rosilene Aparecida Martins Panizio	9.327.353-2	045.517.439-33
007/2023	Viviana Daliria de Oliveira	7.510.720-0	035.140.159-88
008/2023	Maciel Silva Sasntos	001.535.619	007.931.121-09
009/2023	Sidney de Oliveira Santos	5.058.744	514.203.259-49
010/2023	Joelma Elaine da Costa Giroto	9.786.484-5	022.302.739-14

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 07 de Julho de 2023.

Cristiane Macedo Silva Lima
Presidente do CMDCA

Celso Evaristo da Costa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral